

Gerência Executiva em Uberlândia
Ata da 3ª Reunião do Conselho de Previdência Social em Uberlândia

DATA: 16 de junho de 2004, às dezesseis horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da Gerência-Executiva, sita na Praça Clarimundo Carneiro, 162-Centro, na cidade de Uberlândia Estado de Minas Gerais.

PRESENÇAS:

Representação do Governo – Ana Lúcia Jorge Taveira (suplente), Magaly Souza Carvalho Hamadé, Noeme de Queiroz Nunes, Silândia Canedo de Magalhães e Mendonça (Suplente).

Representação dos Trabalhadores: Faustino Tomás Jareno Simarro e José Antônio da Silva (suplente).

Representação dos Aposentados e Pensionistas: Sebastião Garcia de Oliveira e Aníbal Moreira Borges

Representação dos Empregadores: Benedito Torres

Ausências justificadas: Sidônia de Fátima Braga (viagem a serviço) e Aldo Prudente da Silva (suplente)

Ausências não justificadas: Anelton Alves da Cunha (titular) e Jair Batista da Silva (titular).

Convidados: Edvaldo Bandeira (Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Comércio) esteve presente para participar da reunião onde seria convidado o Ministério Público do Trabalho para tratar de assunto da classe a qual ele representa; como o assunto não estava na pauta da reunião ele se retirou. Demais convidados: Osvaldo Prudente de Oliveira e Vilson Moura de Assis (suplentes).

ABERTURA:

Iniciando a reunião, a Presidente Suplente do Conselho e Gerente Executiva substituta do INSS em Uberlândia, Senhora Ana Lúcia Jorge Taveira, cumprimentou a todos e manifestou sua satisfação em receber os Conselheiros.

ASSUNTOS DIVERSOS:

Procedeu a leitura da ata da 2.ª Reunião do CPS, que após aprovada foi assinada por todos os presentes. Na sequência, procedeu-se ao estudo e discussão do Regimento Interno do CPS, os conselheiros concordaram com o inteiro teor do mesmo, não havendo questionamentos, finalizando, portanto este trabalho. Ficou definido que os conselheiros participarão de uma visita ao prédio da Gerência-Executiva, às 9:00 horas do dia 29/06/04 ficando acordado ainda, que caso não seja possível a participação de todos os conselheiros neste dia e horário, será agendada outra visita a ser definida na próxima reunião do CPS dia 14/07/04. Decidiu-se, por unanimidade, que para as próximas reuniões não será necessário o envio de ofício- convite para os conselheiros, uma vez que todos possuem o cronograma de reuniões do CPS para 2004. Tal decisão se baseou no custo operacional desta correspondência. Decidiu-se ainda, que a Gerência Executiva providenciará o contato, via telefone, no dia anterior à reunião, bem como que toda ata deverá ser enviada, via e-mail, para os conselheiros analisarem antes da reunião seguinte, evitando o atraso no início da reunião. Tratou-se de assunto afeto à reunião do Conselho de Previdência Social/Uberlândia, de 14/04/02004, quando o conselheiro Sr. Faustino informou aos demais participantes que os Sindicatos e Ministério do Trabalho não estão fazendo cumprir a previsão de fornecer ao empregado, quando da rescisão do contrato de trabalho ou do desligamento do cooperado, cópia autêntica do Perfil Profissiográfico Previdenciário-PPP. Naquela data foi solicitada orientação, bem como agendamento de reunião conjunta com

Ministério do Trabalho e Ministério Público, visando ao cumprimento de disposições legais. Ocasão em que a Presidente do Conselho, em consenso com os demais, sugeriu a apuração dessa informação pela conselheira Magaly através de contato com o representante local do Ministério do Trabalho. A conselheira Magaly informa, na presente reunião, os procedimentos adotados, justificando que a Gerência/Uberlândia está aguardando manifestação da Diretoria da Receita Previdenciária em Brasília, de forma a esclarecer a todos quais os procedimentos deverão ser observados pelo INSS (Receita Previdenciária e Benefícios) até que se expeça um ato normativo conjunto (Ministério da Previdência Social e Ministério do Trabalho e Emprego); a conselheira informa ainda, que efetuou contato com o Representante Regional do Ministério do Trabalho, solicitando informações sobre os procedimentos adotados por aquele órgão, sendo-lhe encaminhado expediente que foi remetido para apreciação da Diretoria da Receita Previdenciária. Isto posto, a Gerência Uberlândia está aguardando retorno daquela Diretoria, para atendimento do pleito. Os conselheiros propõem ao CNPS que seja sugerido ao Governo a venda dos imóveis do INSS, que são alugados por valores irrisórios. Houve novo questionamento a respeito de credenciais para os conselheiros pelo Sr. Osvaldo, devendo ser verificado a viabilidade desta liberação.

ENCERRAMENTO: Encerrada a leitura e estudo do Regimento Interno a Presidente Suplente do Conselho apresentou sugestões para a Pauta da próxima reunião, tendo ficado definido o seguinte item: a) Convite a um Auditor Fiscal da Previdência Social e Médico Perito que tenham conhecimento técnico para apresentação de estudo sobre a Legislação que trata da majoração da alíquota do seguro acidente trabalho (SAT/RAT) em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrentes dos riscos ambientais de trabalho, bem como a legislação que trata da alteração destas alíquotas com base nas estatísticas de acidente do trabalho. b) Fazer levantamento das situações que gerariam ações regressivas pelo INSS em desfavor das empresas em virtude do não investimento destas em equipamentos de segurança e melhoria do local de trabalho. Para constar, eu, Maria Letícia de Almeida Marques, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada pelos Senhores Conselheiros, será por todos assinada. Uberlândia, dezesseis de junho de 2004.

Ana Lúcia Jorge Taveira
Magaly Souza Carvalho Hamadé
Noeme de Queiroz Nunes
Silândia Canedo Magalhães e Mendonça
Faustino Tomás Jareno Simarro
José Antônio da Silva
Sebastião Garcia de Oliveira
Aníbal Moreira Borges
Benedito Torres